



RECEBIDO em 22.07.79  
RESPONDIDO EM  
N.º \_\_\_\_\_ Arquivado na Pasta N.º \_\_\_\_\_  
Reg. no Livro \_\_\_\_\_

ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

LEI N.º 720 ..... E M E N T A :- Autoriza a abertura de crédito es-  
de 17 de julho de 1979 pecial na quantia de Cr\$ 50.000,00  
Reg. Livro 07 fls. .... para o fim que indica

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

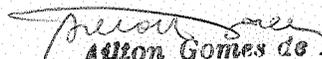
Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir, adicional ao vigente Orçamento da Prefeitura Municipal, o crédito especial na quantia de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), destinado a custear as despesas de conclusão do prédio da sede da União dos Carroceiros de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura das despesas - decorrentes do crédito aberto no artigo anterior correrão à conta de redução de dotação da Reserva de Contingência do atual Orçamento.

Art. 3º - O decreto de abertura do crédito a que se refere - esta lei, deverá obedecer às normas financeiras e orçamentárias vigentes para a espécie.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 17 de julho de 1979.

  
Altton Gomes de Azevedo  
Prefeito Municipal